



Prefeitura Municipal de Agudos
Praça Tiradentes, 650

DECRETO N.º 04847/2012, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2012.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00156 - 13.392.3002.2088 - 33903000 10.000,00

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000004 - BOLSA FAMILIA - GOVERNO FEDERAL

00053 - 08.243.4007.2152 - 44905200 3.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000034 - COMPENSACAO ESPECIFICIDADES REGIONAIS

00216 - 10.301.1001.2293 - 33903900 5.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000034 - COMPENSACAO ESPECIFICIDADES REGIONAIS

00220 - 10.301.1001.2293 - 33903600 5.000,00

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00006 - 04.122.7001.2234 - 33903600 6.000,00

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00196 - 27.812.3007.2296 - 33903600 3.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 32.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000004 - BOLSA FAMILIA - GOVERNO FEDERAL

00047 - 08.243.4007.2152 - 33903000 3.000,00



Prefeitura Municipal de Agudos
Praça Tiradentes, 650

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000034 - COMPENSACAO ESPECIFICIDADES REGIONAIS

00080 - 10.301.1001.2293 - 33903000 10.000,00

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00005 - 04.122.7001.2234 - 33903000 4.000,00

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00007 - 04.122.7001.2234 - 33903900 2.000,00

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00195 - 27.812.3007.2296 - 33903000 3.000,00

Unidade: 10.02.00 - SETOR DE TURISMO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00203 - 27.695.6004.2305 - 33903600 10.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 32.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 32.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 32.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 5 de dezembro de 2012

EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal